



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.599/2016

De 22 de abril de 2016.

**CRIA A COMENDA VEREADOR FRANCISCO
ANTÔNIO DE MARIA “CHICO BOCÃO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a **COMENDA VEREADOR FRANCISCO ANTÔNIO DE MARIA “CHICO BOCÃO”**, que será entregue aos vereadores do município de Patos, no final do seu mandato.

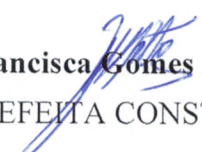
Art. 2º - A indicação do nome do homenageado será feita mediante a apresentação de proposição na Secretaria Administrativa da Câmara, que remeterá a Mesa Diretora, para as providências necessárias a sua tramitação.

Art. 3º - Na COMENDA será gravada a Efigie do seu patrono e o Brasão da Câmara Municipal, acompanhado de um Diploma e sua entrega far-se-á pelo Poder Legislativo em Sessão Solene.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL